



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Ag
Centro - Marat
CEP. 293
(28) 3
gab.presidente@cmmarataizes.e

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 105/2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, Sr. **Cidauro Mesquita Bourguignon Filho**, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Marataízes/ES.

JUSTIFICATIVA

A **Câmara Municipal de Marataízes**, por iniciativa do(a) Vereador(a) que esta subscreve, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. **Cidauro Mesquita Bourguignon Filho**, em reconhecimento ao trabalho exemplar que vem desenvolvendo à frente da **Câmara de Dirigentes Lojistas de Marataízes – CDL**, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do comércio local, o incentivo ao empreendedorismo e o desenvolvimento econômico do município.

Cidauro Mesquita Bourguignon Filho tem se destacado pela sua **liderança, dedicação e comprometimento** com o crescimento do setor lojista, atuando de forma ética e colaborativa, promovendo parcerias e ações que beneficiam comerciantes, consumidores e a comunidade em geral.

Durante sua gestão, a CDL de Marataízes tem sido protagonista em **campanhas de valorização do comércio local**, projetos de **capacitação profissional**, **eventos promocionais** e iniciativas que fomentam a **geração de empregos** e o **aquecimento da economia municipal**.

Além de sua atuação como dirigente, Cidauro é reconhecido por seu espírito empreendedor e por sua contribuição social, sempre empenhado em **fortalecer o diálogo entre o poder público e a iniciativa privada**, buscando soluções conjuntas para o desenvolvimento sustentável de Marataízes.

Diante de sua trajetória de sucesso e relevante contribuição ao município, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção, **seu reconhecimento, respeito e gratidão** ao Sr. **Cidauro Mesquita Bourguignon Filho**, parabenizando-o pela sua dedicação, competência e pelo importante papel desempenhado em prol da comunidade marataizense.

Marataízes-ES, em 03 de novembro de 2025



Weliton Silva
vereador CMM



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

